



afirmou que entra governo, sai governo o CAE está trabalhando muito e que, se não fosse o trabalho do CAE, a alimentação escolar já estaria terceirizada; outra questão direcionada ao Conselheiro Nivaldo Vieira Felix, é quanto à liberação de 328 milhões para reforma e construção de escolas; se existe esse valor e se ele poderá ser liberado, pois existem escolas que estão caindo aos pedregulhos e não são contempladas; Após os questionamentos realizados pela Conselheira Lucilena Santos Reis, o Presidente Thiago Ferreira Dias passou a relatar que acredita que, em algumas situações, o recurso não foi direcionado para reforma de cozinhas, depósitos e/ou escolas, mas foi usado para outras situações por não estar carimbado para uso somente de reformas e de construções; finalizando sua fala, o Presidente Thiago Ferreira Dias passou a palavra para o Conselheiro Nivaldo Vieira Felix que, de imediato, relatou que questões orçamentárias são extremamente complexas, como já relatado na última vez; que no final do ano é feito a LOA, que discrimina as verbas para todas as Secretarias de Estado; ao longo da legislação a verba pode tanto ser suplementada quanto contingenciada, como, por exemplo, essa questão dos 328 milhões; que os exercícios de 2020 e 2021 foram atípicos e muitos valores foram usados em ações emergenciais; e que as licitações têm seus ritos e situações que decorrem tempo e que a prestação de contas da SEEDF está no Portal da Transparência, portanto orçamento e financeiro são coisas distintas; muitas vezes a previsão orçamentária necessita ser suplementada, da mesma forma se o orçamento não for utilizado ele volta para o tesouro e pode ser contingenciado, portanto não sabemos se o recurso orçado de 328 milhões para reforma foi realmente utilizado; deveremos verificar se o valor foi ou não contingenciado e/ou utilizado; o Conselheiro Nivaldo Vieira Felix parabenizou o CAE quanto às visitas realizadas nas Coordenações Regionais de Ensino e destacou que é esta a parceria que deve ser firmada entre o CAE e a SEEDF: a resolução das impropriedades que o CAE verifica nas suas visitas para, assim, dar o melhor atendimento às nossas crianças. Após as informações prestadas pelo Conselheiro Nivaldo Vieira Felix, o Presidente Thiago Ferreira Dias passou a explicar acerca da pauta **03 Encaminhamentos em geral**: relatou que a divulgação do CAE está sendo realizada, citou como exemplo a entrega dos 05 (cinco) mil cartazes que foram confeccionados pela SEEDF e que estão sendo distribuídos nas Unidades Escolares. Passando a palavra para a senhora Fernanda Mateus Costa Melo que, em resposta à Conselheira Lucilena Santos Reis, relatou a entrega física de uma manual a todas as Unidades Escolares, que na página 26 relata as atribuições do CAE; destacou que o manual está no site da SEEDF. Após as ponderações da senhora Fernanda Mateus Costa Melo, o Presidente Thiago Ferreira Dias passou a palavra para o Vice-presidente Paulo Roberto Ferreira da Silva, que destacou a importância das reuniões realizadas na divulgação do CAE e sugeriu a criação de um folder para divulgação do CAE para os alunos das Unidades Escolares; afirmou que percebeu em suas visitas às escolas, que os alunos não são alcançados pela divulgação das atribuições do CAE. Após a sugestão do Vice-presidente Paulo Roberto Ferreira da Silva, o Presidente Thiago Ferreira Dias passou a palavra para a Conselheira Karla Lustosa de Mello Carvalho, que sugeriu a criação do "Dia do CAE"; seria um dia de palestras sobre alimentação saudável com nutricionistas, servidores da SEEDF explicando o processo de como a alimentação escolar é adquirida até a sua chegada às escolas, demonstrando, também, as atividades do CAE, da agricultura familiar e demais ações do dia a dia do colegiado. Após as sugestões apresentadas pela Conselheira Karla Lustosa de Mello Carvalho, o Presidente Thiago Ferreira Dias destacou a conversa com os Promotores de Justiça e com os técnicos do TCDF; sugeriu que, pelo menos uma vez por mês, seja realizada uma reunião com a DIAE para que se busque o melhor para a alimentação escolar; o Presidente Thiago Ferreira Dias passou a palavra para o Secretário Executivo Carlos Carlos Guedes, que agradeceu a presença da Diretora de Alimentação Escolar da Secretaria de Estado de Educação do DF, senhora Fernanda Mateus Costa Melo; agradeceu a presença e participação de todos os conselheiros, ratificando que a agenda de reuniões com as Coordenações Regionais de Ensino será encaminhada no grupo e que todos os(as) conselheiros(as) estão convidados a participar das reuniões. Após a fala do Secretário Executivo Carlos Carlos Guedes, o Presidente Thiago Ferreira Dias passou a palavra ao Vice-presidente Paulo Roberto Ferreira da Silva, que agradeceu a presença da Diretora de Alimentação Escolar da Secretaria de Estado de Educação do DF, Fernanda Mateus Costa Melo e lembrou que todas as falas estão sendo registradas em ata e que este Conselho cobrará as afirmações relatadas aqui, principalmente quanto ao fornecimento dos alimentos perecíveis e não perecíveis; afirmou que, ao se fazer as visitas, é necessário o preenchimento do check list para que a Secretaria Executiva do CAE encaminhe as impropriedades para a SEEDF o mais rápido possível. Após as conclusões do Vice-presidente Paulo Roberto Ferreira da Silva, a Conselheira Lucilena Santos Reis recapitulou o que foi esclarecido quanto à verba do PDAF e se realmente era este o entendimento. Em resposta, o Secretário Executivo Carlos Carlos Guedes relatou que a maioria das escolas possui verba do PDAF como custeio e que é possível utilizar esta rubrica para a realização de serviço de compra do carrinho que carrega o lanche. Em seguida, o Conselheiro Ricardo Gama solicitou a palavra e questionou a dificuldade em conseguir a palavra, pois já havia solicitado a fala antes da Conselheira Lucilena Santos Reis; o conselheiro relatou que na próxima reunião gostaria de tratar a respeito do TáciGov e dos crachás; sobre a questão do crachá o Presidente Thiago Ferreira Dias explicou que o pedido de confecção do crachá para o CAE já fora encaminhado à ASCOM. Não tendo mais nada a tratar, o Presidente Thiago Ferreira Dias declarou encerrada a reunião às 16h05. Assinam eletronicamente esta ata os(as) presentes.

Presidente Thiago Ferreira Dias (Pais de Alunos - ASPA);  
Vice-presidente Paulo Roberto Ferreira da Silva (Sociedade Civil - ACELBR-DF);  
Nivaldo Vieira Felix (Poder Executivo - SEEDF);  
Nathália Lopes Mourão ( DANMS);  
Karla Lustosa de Mello Carvalho (Sociedade Civil - OSB-DF);  
Wellington Ricardo Lazaro Pinto (DANMS);  
Adriana Cruz Vaz Sociedade Civil - ACELBR-DF);  
Lucilena Santos Reis (Pais de Alunos - ASPA);  
Samuel Fernandes da Silva (SINPRO-DF);  
Maria Cristina Guedes de Souza (Sociedade Civil - CRN-1);  
Ricardo Gama (SINPRO-DF);  
Priscila Claudino de Almeida (Sociedade Civil - CRN - 01);  
Mônica Quintella Faria (SEEDF);  
Carlos Carlos Guedes (Secretário Executivo);  
Fernanda Mateus Costa Melo (Diretora de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação do DF).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO FERREIRA DIAS - RG n.º 2211574 - SSP/DF, Usuário Externo**, em 08/12/2021, às 12:12, conforme art. 6º do Decreto n.º 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA GUEDES DE SOUZA, RG n.º 1350348 ? SSP-DF, Usuário Externo**, em 08/12/2021, às 12:46, conforme art. 6º do Decreto n.º 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO VIEIRA FELIX - Matr. 00463493, Assessor(a) Especial**, em 08/12/2021, às 13:39, conforme art. 6º do Decreto n.º 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA MATEUS COSTA MELO - Matr. 02029189, Diretor(a) de Alimentação Escolar**, em 08/12/2021, às 14:15, conforme art. 6º do Decreto n.º 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO GAMA - Matr. 00344389, Professor(a) de Educação Básica**, em 08/12/2021, às 17:57, conforme art. 6º do Decreto n.º 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Lustosa de Mello Carvalho, RG n.º 2298035 ? SSP-DF, Usuário Externo**, em 09/12/2021, às 08:33, conforme art. 6º do Decreto n.º 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA, RG n.º 724468 SSP-DF, Usuário Externo**, em 09/12/2021, às 11:15, conforme art. 6º do Decreto n.º 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS CARLOS GUEDES - Matr. 02099861, Secretário(a) Executivo(a) do Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal**, em 09/12/2021, às 11:42, conforme art. 6º do Decreto n.º 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA QUINTELLA FARIA - Matr. 00439266, Técnico(a) de Gestão Educacional**, em 13/12/2021, às 11:16, conforme art. 6º do Decreto n.º 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL FERNANDES DA SILVA - Matr. 02193248, Professor(a) de Educação Básica**, em 14/12/2021, às 20:48, conforme art. 6º do Decreto n.º 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENA SANTOS REIS, RG n.º 3069331 - SSP DF, Usuário Externo**, em 26/01/2022, às 17:06, conforme art. 6º do Decreto n.º 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_externo=0&verificador=75069550](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0&verificador=75069550) código CRC= 120436E7.

